



SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS DE TELECOMUNICAÇÕES, TRANSMISSÃO DE DADOS E CORREIO ELETRÔNICO, TELEFONIA MÓVEL CELULAR, SERVIÇOS TRONCALIZADOS DE COMUNICAÇÃO, RADIOCHAMADA E TELEMARKETING, CENTRO DE ATENDIMENTO (CALL CENTER), PROJETO, CONSTRUÇÃO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MEIOS FÍSICOS DE TRANSMISSÃO DE SINAL, OPERADORAS DE MESAS TELEFÔNICAS, TRABALHADORES EM EMPRESAS INTERPOSTAS COM A EMPRESA DE TELECOMUNICAÇÕES, TOMADORA DE SERVIÇO E OS DEMAIS TRABALHADORES EM ATIVIDADES IDÊNTICAS, SIMILARES OU CONEXAS COM TELECOMUNICAÇÕES NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – SINTTEL-RN

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Pelo presente edital, o SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS DE TELECOMUNICAÇÕES, TRANSMISSÃO DE DADOS E CORREIO ELETRÔNICO, TELEFONIA MÓVEL CELULAR, SERVIÇOS TRONCALIZADOS DE COMUNICAÇÃO, RADIOCHAMADA, TELEMARKETING, CENTRO DE ATENDIMENTO (CALL CENTER), PROJETO, CONSTRUÇÃO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MEIOS FÍSICOS DE TRANSMISSÃO DE SINAL, OPERADORES DE MESAS TELEFÔNICAS, TRABALHADORES EM EMPRESAS INTERPOSTAS COM A EMPRESA DE TELECOMUNICAÇÕES, TOMADORA DE SERVIÇO, E OS DEMAIS TRABALHADORES EM ATIVIDADES ECONÔMICAS IDÊNTICAS, SIMILARES OU CONEXAS COM TELECOMUNICAÇÕES NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – SINTTEL RN, entidade sindical de primeiro grau, com sede em Natal, Estado do Rio Grande do Norte, à Rua Jundiáí, nº 414, Largo Eng. Otávio Tavares, Casa 5, Tirol, CEP 59.020-120, inscrito no CNPJ sob nº 09.097.221/0001-02, convoca todos os empregados da **AeC CENTRO DE CONTATOS**, associados ou não, integrantes da categoria econômica de trabalhadores em empresas de teleatendimento, para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária no dia **10 de outubro de 2016**, em primeira convocação às **13h30** e em segunda convocação, com qualquer número de presentes, às **14h00**, no estabelecimento da empresa à Avenida Cunha da Mota, 501, Alto da Conceição, Mossoró/RN, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) Aprovar, com ou sem modificação, a Pauta de Reivindicações previamente elaborada pela diretoria do SINTTEL RN, para a negociação do instrumento coletivo de trabalho de 2017; b) Outorgar poderes à diretoria do SINTTEL RN para negociar e celebrar o instrumento coletivo de trabalho de 2017; c) Autorizar a direção do SINTTEL RN, em caso de impasse, a instaurar dissídio coletivo, decretar greve total ou parcial da categoria e/ou tomar quaisquer outras medidas cabíveis nesta situação.

Natal, 30 de setembro de 2016

Gilberto Pirajá Martins Junior
Presidente